

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2022/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº021/2022/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa MANUPA COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo o reequilíbrio econômico-financeiro deste contrato, que tem por objeto a aquisição de veículos automotores (tipo Van e Ônibus), para atender as demandas do GEFRON/SESP. Fica reequilibrado em 3,02% do valor do Contrato, que representa a importância de R\$ 47.224,43, relativo ao item 01 lote 10, conforme 1º Termo Aditivo.

DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor do Contrato passará a ser R\$ 1.612.974,43, que compreende o valor atual do contrato mais o presente reequilíbrio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: GEFRON, Programa: 531, Projeto Atividade: 2841, Natureza da despesa: 449052, Fonte: 175900, Valor total do Reequilíbrio: R\$ 47.224,43.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos. E, por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo Aditivo.

PROCESSO Nº: SESP-PRO-2022/29035.

DATA DE ASSINATURA: 16/03/2023.

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e CARLOS ALBERTO RODRIGUES JUNIOR / MANUPA COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA/CONTRATADA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0a20c37c

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)